

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Rodrigo de Castro)

Requer a convocação do Sr. Brigadeiro
Adyr Silva, ex-Presidente da INFRAERO

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Brigadeiro **Adyr Silva**, ex – Presidente da INFRAERO, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de que o mesmo detém conhecimento de fatos delituosos, objeto desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Sr. Brigadeiro **Adyr Silva** nesta CPI para prestar esclarecimentos sobre a crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, em especial a respeito de sua atuação como Presidente da empresa responsável pela infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica brasileira.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2007.

Deputado RODRIGO DE CASTRO
PSDB/MG